



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.260-B DE 2008**

**Aprova o ato que outorga permissão
à FUNDAÇÃO SOCIEDADE COMUNICAÇÃO
CULTURA E TRABALHO para executar
serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada na cidade de
São Vicente, Estado de São Paulo.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 395 de 24 de julho de 2007, que outorga permis-
são à Fundação Sociedade Comunicação Cultura e Trabalho
para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusivi-
dade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modula-
da, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São
Vicente, Estado de São Paulo.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente**

**Deputado JUTAHY JUNIOR
Relator**